

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 014


Concede Gratificação por Representação a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a Gratificação Mensal por Representação, no percentual de 50% sobre o CC-01, ao servidor ARI FRANCISCO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-CC-01, a partir de 23 de janeiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 23 de janeiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Revogado Conforme

Decreto N.º 099 / 84

Demé

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARA NA ILUSTRADO

n.º 1.297 de 28/01/84

Cam/da

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO